



# Cerciستا

Cooperativa para Educação e Reabilitação das Crianças Inadaptadas de Estarreja, C.R.L.



Índice.....	1
1 Identificação da Entidade.....	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	4
3 Principais Políticas Contabilistaicas.....	4
3.1 Bases de Apresentação.....	4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	10
5 Activos Fixos Tangíveis.....	10
6 Activos Intangíveis.....	12
7 Locações.....	12
8 Custos de Empréstimos Obtidos.....	12
9 Inventários.....	12
10 Rédito.....	12
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	13
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	13
13 Efeitos de alterações em taxas de cambio.....	13
14 Imposto sobre o Rendimento.....	13
15 Benefícios dos empregados .....	13
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	14
17 Outras Informações.....	14
17.1 Investimentos Financeiros.....	14
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	14
17.3 Clientes e Utentes.....	14
17.4 Outras contas a receber.....	15

17.5 Diferimentos.....	15
17.6 Outros Activos Financeiros.....	15
17.7 Caixa e Depósitos Bancários.....	15
17.8 Fundos Patrimoniais.....	16
17.9 Fornecedores.....	16
17.10 Estado e Outros Entes Públicos.....	16
17.11 Outras Contas a Pagar.....	17
17.12 Outros Passivos Financeiros.....	17
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração.....	17
17.14 Fornecimentos e serviços externos.....	18
17.15 Outros rendimentos e ganhos.....	18
17.16 Outros gastos e perdas.....	19
17.17 Resultados Financeiros.....	19
17.18 Acontecimentos após data de Balanço. ....	20

## 1 Identificação da Entidade

A Cerciستا – Cooperativa para a Educação e Reabilitação das Crianças Inadaptadas de Estarreja, CRL, com o NIPC 500896046, é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Cooperativa com estatutos publicados no Diário da República nº.128 de 03 de Junho de 2003, Série III, com sede na Rua da Escola do Agro, 3860-358 Estarreja. Tem como actividade a solidariedade social e o desenvolvimento de actividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a crianças, jovens e adultos deficientes ou com problemas de inserção sócio-profissional, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades. A Entidade tem como objectivos:

- Promover a prevenção da deficiência, recorrendo a todos os meios que lhe forem possíveis, designadamente informativos e de aconselhamento;
- Desenvolver acções de informação e sensibilização junto da opinião pública para a problemática associada à defesa dos direitos da pessoa com deficiência e família;
- Promover a detecção precoce das perturbações no desenvolvimento da personalidade da criança, através de uma colaboração estreita com as infra-estruturas de saúde, escolares, de apoio à infância e outras, e intervir imediatamente no sentido de ajudar a resolvê-las, através de acompanhamento e apoio a prestar a essas crianças e às respectivas famílias;
- Promover o desenvolvimento das capacidades de crianças, jovens e adultos deficientes ou com graves problemas ao nível de inserção social e aquisição de conhecimentos escolares e profissionais necessários à sua adequada integração na sociedade, ao exercício pleno dos direitos de cidadania e à realização, o mais harmoniosa e completa possível, das suas personalidades;
- Promover o desenvolvimento de actividades de apoio a pessoas com graves problemas ao nível de autonomia, visando promover o seu bem-estar e salvaguardar padrões razoáveis de qualidade de vida;
- Pugnar pela irradicação de preconceitos e atitudes de incompreensão ou geradores de marginalização ou exclusão social que porventura se coloquem relativamente à pessoa com deficiência, designadamente através da compreensão das causas e da adopção de atitudes adequadas às mesmas;

A Entidade poderá desenvolver todo o tipo de actividades que, de algum modo, sirvam os objectivos enunciados.

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF);
- Código de Contas (CC);
- NCRF-ESNL;
- Normas Interpretativas (NI).

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e Credores por Acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.3 Consistência de Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5 Compensação:**

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6 Informação Comparativa:**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Activos Fixos Tangíveis**

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos

locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizada, correspondem aos períodos de vida útil estimada.

A entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros Rendimentos Operacionais” ou “Outros Gastos Operacionais”.

### **3.2.2 Bens do património histórico e cultural**

(Não aplicável)

### **3.2.3 Propriedades de Investimento**

(Não aplicável)

### **3.2.4 Activos Intangíveis**

(Não aplicável)

### **3.2.5 Investimentos financeiros**

Ver quadro na nota 17.1

### 3.2.6 Inventários

Para os anos de 2017 e 2018 os valores dos Inventários e do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas foram os seguintes:

Descrição	Inventário 01-Jan-2017	Compras 2017	Inventário 31-Dez-2017	Compras 2018	Inventário 31-Dez-2018
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de Consumo	120,47	10385,04	53,02	10127,75	61,74
Produtos Acabados e Intermédios					
Produtos e Trabalhos em Curso					
.....					
<b>Total</b>	<b>120,47</b>	<b>10385,04</b>	<b>53,02</b>	<b>10127,75</b>	<b>61,74</b>
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas		<b>10452,49</b>		<b>10119,03</b>	

### 3.2.7 Instrumentos Financeiros

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Ver quadro na nota 17.2

#### Clientes/Utentes e Outras Contas a Receber

Os “Clientes/Utentes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.8 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações incluídas na rubrica “Outras Variações do Fundo Patrimonial” e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



### 3.2.9 Provisões

(Não aplicável)

### 3.2.10 Financiamentos Obtidos

(Não aplicável)

### 3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto, o n.º 3 do referido artigo menciona:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5 Activos Fixos Tangíveis**

##### Bens do domínio público

(Não aplicável)

##### Bens do património histórico, artístico e cultural

(Não aplicável)

##### Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

## 31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01/01/2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Reval .	Saldo em 31/12/2017
<b>Custo</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00			35587,75		<b>35587,75</b>
Edifícios e Outras Construções	473087,75			35587,75		<b>437500,00</b>
Equipamento Básico	129625,14	1123,92				<b>130749,06</b>
Equipamento de Transporte	164400,76					<b>164400,76</b>
Equipamento Biológico	0,00					<b>0,00</b>
Equipamento Administrativo	10356,41					<b>10356,41</b>
Outros Ativos Fixos Tangíveis	40920,37					<b>40920,37</b>
Imoveis Rec.p/Doação c/Reserva Usufruto	50784,86					<b>50784,86</b>
<b>Total</b>	<b>869175,29</b>	<b>1123,92</b>				<b>870299,21</b>

## Depreciações Acumuladas

Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				<b>0,00</b>
Edifícios e Outras Construções	424500,00	10500,00				<b>435000,00</b>
Equipamento Básico	124793,49	2293,07				<b>127086,56</b>
Equipamento de Transporte	142961,88	3783,33				<b>143745,21</b>
Equipamento Biológico	0,00	0,00				<b>0,00</b>
Equipamento Administrativo	9542,99	0,00				<b>9542,99</b>
Outros Ativos Fixos Tangíveis	22189,68	4164,92				<b>26354,60</b>
<b>Total</b>	<b>723988,04</b>	<b>20741,32</b>				<b>744729,36</b>

## 31 de Dezembro de 2018

	Saldo em 01/01/2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transf .	Reval.	Saldo em 31/12/2018
<b>Custo</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	35587,75					<b>35587,75</b>
Edifícios e Outras Construções	437500,00					<b>437500,00</b>
Equipamento Básico	130749,06	947,75				<b>131696,81</b>
Equipamento de Transporte	164400,76	42950,00	102428,03			<b>104922,73</b>
Equipamento Biológico	0,00					<b>0,00</b>
Equipamento Administrativo	10356,41					<b>10356,41</b>
Outros Ativos Fixos Tangíveis	40920,37	1523,61				<b>42443,98</b>
Imoveis Rec.p/Doação c/Reserva Usufruto	50784,86					<b>50784,86</b>
<b>Total</b>	<b>870299,21</b>	<b>45421,36</b>	<b>102428,03</b>			<b>813292,54</b>

## Depreciações Acumuladas

Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e Outras Construções	435000,00	500,00				<b>435500,00</b>
Equipamento Básico	127086,56	1616,74		93,66		<b>128796,97</b>
Equipamento de Transporte	146745,21	9472,65	102428,03			<b>53789,83</b>
Equipamento Biológico	0,00	0,00				<b>0,00</b>
Equipamento Administrativo	9542,99	0,00		813,42		<b>10356,41</b>
Outros Ativos Fixos Tangíveis	26354,60	4632,47		-907,08		<b>30080,09</b>
	<b>744729,36</b>	<b>16221,86</b>	<b>102428,03</b>			<b>658523,30</b>

Propriedades de Investimento

(Não aplicável)

**6 Ativos Intangíveis**Bens do domínio público

(Não aplicável)

**7 Locações**

(Não aplicável)

**8 Custos de Empréstimos Obtidos**

(Não aplicável)

**9 Inventários**

Ver quadro na nota 3.2.6

**10 Rédito**

Para os períodos de 2017 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Vendas	4214,00	4992,25
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>66536,67</b>	<b>69701,61</b>
Quotas dos Utilizadores	65782,67	67674,61
Quotas e Joias	754,00	2027,00
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de Patrocinadores e Colaboradores		
Matriculas e Mensalidades		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
<b>Total</b>	<b>70750,67</b>	<b>74693,86</b>

**11 Provisões, passivos contingente e activos contingentes**Provisões

(Não aplicável)

**12 Subsídios do Governo e apoios do Governo**

Ver quadro na nota 17.13

**13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

(Não aplicável)

**14 Imposto sobre o Rendimento**

(Não aplicável)

**15 Benefícios dos Empregados**

Os Órgãos Sociais da Entidade são Conselho de Administração, composta no período de 2018 por 7 elementos, o Conselho Fiscal, composto no mesmo período, por 4 elementos e a Mesa da Assembleia Geral composta também no mesmo período por 3 elementos. Os membros dos Órgãos Sociais não usufruem de qualquer tipo de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 25,

os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações do Pessoal	283979,89	293700,14
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	53442,96	58380,06
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	1941,65	2356,27
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	150,80	1197,60
<b>Total</b>	<b>339515,30</b>	<b>355634,07</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.  
A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

### 17.1 Investimentos Financeiros

FCT-Fundo Compensação Trabalho 1.052,90 €

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Outras Variações Fundos Patrimoniais 68.637,22 €

### 17.3 Clientes e Utentes

A rubrica “ Clientes e Utentes” tinha nos anos de 2017 e 2018 os saldos descritos no quadro seguinte:

Descrição	2017	2018
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>3444,29</b>	<b>1984,45</b>
Clientes		
Utentes	3444,29	1984,45
<b>Clientes e Utentes Títulos a Receber</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes Factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes Cobrança Duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Total</b>	<b>3444,29</b>	<b>1984,45</b>

**17.4 Outras contas a receber**

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2018 a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2018
Adiantamentos ao Pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	11.211,81	-
Devedores por Acréscimos de Rendimentos		
...		
Outros Devedores	-	468,00
Perdas Por Imparidade		
<b>Total</b>	<b>11.211,81</b>	<b>468,00</b>

**17.5 Diferimentos**

A rubrica “Diferimentos” teve nos anos 2017 e 2018 os seguintes saldos:

Descrição	2017	2018
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Gastos a Reconhecer	1133,01	1632,65
...		
<b>Total</b>	<b>1133,01</b>	<b>1632,65</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Rendimentos a Reconhecer	125,00	189,50
...		
<b>Total</b>	<b>125,00</b>	<b>189,50</b>

**17.6 Outros Activos Financeiros**

(Não aplicável)

**17.7 Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2017 e 2018 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2017	2018
Caixa	1036,93	743,96
Depósitos à Ordem	73521,67	71041,71
Depósitos a Prazo		
Outros		
<b>Total</b>	<b>74558,60</b>	<b>71785,67</b>

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2018
Fundos	4317,50	740,00		5057,50
Excedentes Técnicos				
Reservas	221843,45			221843,45
Resultados Transitados	-153264,72	23509,59		-129755,13
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	71913,42		3276,20	68637,22
<b>Total</b>	<b>144809,65</b>	<b>24249,59</b>	<b>3276,20</b>	<b>165783,04</b>

### 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2018
Fornecedores c/c	5904,14	3916,48
Fornecedores Titulos a Pagar		
Fornecedores Faturas em Recepção e Conferência		
<b>Total</b>	<b>5904,14</b>	<b>3916,48</b>

### 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2018
<b>Ativo</b>		
Imposto S/Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto S/Valor Acrescentado (IVA)		
Outros Impostos e Taxas-Iva Reembolsos	900,90	349,62
<b>Total</b>	<b>900,90</b>	<b>349,62</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto S/Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto S/Valor Acrescentado (IVA)	555,34	534,17
Imposto S/Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS)	4526,50	4188,00
Segurança Social	12456,19	16315,72
Outros Impostos e Taxas – FCT/FGCT /I.M.I	43,05	43,05
<b>Total</b>	<b>17581,08</b>	<b>21080,94</b>



**17.11 Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras Contas a Pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>		<b>45813,74</b>		<b>50123,94</b>
Remunerações a pagar		45813,74		50123,94
Cauções				
Outras Operações				
Perdas p/Imparidade Acumuladas				
Fornecedores de Investimentos		0,00		-
Credores P/Acréscimos de Gastos		710,14		591,75
Outros Credores		55,00		3151,47
<b>Total</b>		<b>46578,88</b>		<b>53867,16</b>

**17.12 Outros Passivos Financeiros**

(Não aplicável)

**17.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

Conforme quadro seguinte:

Descrição	2017	2018
<b>Subsídios do Governo</b>		
Centro Regional Segurança Social	244564,80	249945,60
Direcção Regional Educação Centro		
DGESTE-Valência CRI	43558,23	43557,24
DGESTE-Valência Educativa		
DGESTE-Aditamento Contrato Cooperação		
<b>Total</b>	<b>288123,03</b>	<b>293502,84</b>

Descrição	2017	2018
Subsídios Outras Entidades / Doações		
Legados		
Municípios de Estarreja e Murtosa	16807,57	19816,26
Juntas de Freguesia	3200,00	3380,00
<b>Inst.Emprego e Formação Profissional</b>	<b>1018,66</b>	<b>117,23</b>
Contrato Emprego Inserção	1018,66	117,23
Estagio Profissional		
<b>INR-Inst.Nacional p/Reabilitação</b>	<b>22043,69</b>	<b>24935,26</b>
Projeto Di-ver(s)ão	3086,12	2678,47
Projeto Diferenciarte	10012,68	12197,10
Projeto Ser Mais	8944,89	10059,69

### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2018 foi a seguinte:

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços Especializados	29993,45	22586,22
Materiais	16472,06	17260,22
Energia e Fluidos	21618,98	23926,74
Deslocações, Estadas e Transportes	1056,03	288,32
Serviços Diversos	11073,37	10647,37
<b>Total</b>	<b>80213,89</b>	<b>74708,87</b>

### 17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>78828,25</b>	<b>59941,02</b>
Rendimentos Suplementares		
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	0,01	12,11
Recuperação de Dívidas a Receber		
Ganhos em Inventários		
Rendimentos e Ganhos em Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos		
Rendimentos e Ganhos nos Restantes Ativos Financeiros		
Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros	0,00	7750,00
Outros	44749,88	39851,52
Donativos-EBF	34078,36	11801,15
Correções Fav.Exercícios Anteriores	-	526,24

### 17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros Gastos e Perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2018
Impostos (IMI/AIMI)		92,25
Descontos de Pronto Pagamento Concedidos		
Dividas Incobráveis		
Perdas em Inventários		
Gastos e perdas em Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos		
Gastos e Perdas nos Restantes Ativos Financeiros		
Gastos e Perdas Investimentos não Financeiros		
Outros Gastos e Perdas	5327,68	9275,98
Quotizações	60,00	112,00
Taxas	474,60	707,00
<b>Total</b>	<b>5862,28</b>	<b>10187,23</b>

### 17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2018
<b>Juros e Gastos Similares Suportados</b>		
Juros Suportados		
Diferença de Câmbio Desfavoráveis		
Operações Realizadas Inst.Crédito	477,00	411,50
<b>Total</b>	<b>477,00</b>	<b>411,50</b>
<b>Juros e Rendimentos Similares Obtidos</b>		
Juros Obtidos	0,00	
Dividendos Obtidos		
Outros Rendimentos Similares		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-477,00</b>	<b>-411,50</b>

### **17.18 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Estarreja, 29 de março de 2019